



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.722/2013

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam relatados nas Secretarias Municipais, os Cargos de Provimento Efetivo, especificados no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

Assistente Administrativo

E-17

SEGOV

SEMEL

01

Auxiliar de Serviços Públicos/Readaptada

E-01

SEGOV

SEHAD

01

Oficial de Administração

E-10

SEPLA

SEMAD

01

Desenhista em Autocad

E-20

SEPLA

SINTEC

01

Motorista

E-12

SEMAD

SEAGRI

01

Oficial de Administração

E-10

SEMAD

SEMEA

01

TNS/Engenheiro de Segurança do Trabalho

E-22

SEMAD

SEMUS

01

Auxiliar de Dentista

E-10

SEMUS

SEMAD

01

Técnico em Enfermagem/US

E-10

SEMUS

SEMAD

01

TNS/ES/Médico do Trabalho

E-24

SEMUS

SEMAD

01

Auxiliar de Serviços Gerais

E-10

SEDUC

SEMAD

01

Auxiliar de Serviços Gerais

E-10

SEDUC

SEHAD

01

Auxiliar de Serviços Públicos/ Manutenção e Conservação de Próprios Públicos

E-01

SEDUC

SEMEL

01

Auxiliar de Serviços Públicos/Servente Escolar/Readaptada

E-01

SEDUC

SEMEA

01

TNS/PS/Assistente Social

E-23

SEDUC

SEMAD

01

TNS/PS/*Psicólogo*

E-23

SEDUC

SEMUS

01

TNS/E/*Engenheiro Civil*

E-22

SEHAD

SOSUB

01

Motorista

E-12

SOSUB

SEMUS

01

Oficial de Serviços Públicos/Pedreiro/Readaptado

E-06

SOSUB

SEDUC

01

Agente Administrativo

E-18

CONTROL

SOSUB

01

Agente Fiscal

E-17

CONTROL

SEMFA

01

Oficial de Administração

E-10

CONTROL

SEHAD

01

Oficial de Administração

E-10

CONTROL

SEMAD

01

Auxiliar de Serviços Públicos/ Manutenção e Conservação de Próprios Públicos

E-01

SETEC

SOSUB

01

Auxiliar de Serviços Públicos

E-01

SEMEA

SEMUS

01

Oficial de Serviços Públicos/Pintor

E-06

SEMEA

SOSUB

01

Oficial de Serviços Públicos/Pedreiro

1.

E-06

\$EMEA

\$OSUB

01

Oficial de Administração

E-10

\$INTEC

\$EMAD

Art. 2º Em decorrência das relocações de cargos de que trata o artigo anterior, os seus ocupantes ficam redistribuídos, passando a ter exercício nas respectivas Secretarias Municipais, conforme consta no Quadro abaixo:

NOME

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

Neusa Aparecida de Oliveira Silva

Assistente Administrativo

E-17

SEGOV

SEMEL

Gildete de Paula Vitor

Auxiliar de Serviços Públicos/Readaptada

E-01

SEGOV

SEHAD

Maíra Rita Pereira da Costa

Oficial de Administração

E-10

SEPLA

SEMAD

Edson Tavares de Brito

Desenhista em Autocad

E-20

SEPLA

SINTEC

Robson Casemiro Andrade Lopes

Motorista

E-12

SEMAD

SEAGRI

Jacqueline Alexandre Lopes

Oficial de Administração

E-10

SEMAD

SEMEA

Rosângela Antunes Conde

TNS/Engenheiro de Segurança do Trabalho

E-22

SEMAD

SEMUS

Márcia das Graças Galdino

Auxiliar de Dentista

E-10

SEMUS

SEMAD

Juliano da Costa Alves

Técnico em Enfermagem/US

E-10

SEMUS

SEMAD

Antônio Maritan Peloso

TNS/ES/Médico do Trabalho

E-24

SEMUS

SEMAD

Maria Tereza Batista de Souza Pedro

Auxiliar de Serviços Gerais

E-10

SEDUC

SEMAD

Sandra Paes Neves Neves

Auxiliar de Serviços Gerais

E-10

SEDUC

SEHAD

Simone Roberta Mendes

Auxiliar de Serviços Públicos/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos

E-01

SEDUC

SEMEL

Luciane Martins de Oliveira Silva

Auxiliar de Serviços Públicos/Servente Escolar/Readaptada

E-01

SEDUC

SEMEA

Jacqueline de Souza Moreira

TNS/PS/Assistente Social

E-23

SEDUC

SEMAD

Agnah Grandi

TNS/PS/Psicólogo

E-23

SEDUC

SEMUS

Ricardo Paiva Valin

TNS/Engenheiro Civil

E-22

SEHAD

SOSUB

Sebastião Natal Ferreira

Motorista

E-12

SOSUB

SEMUS

Ademir Santiago da Silva

Oficial de Serviços Públicos/Pedreiro/Readaptado

E-06

SOSUB

SEDUC

Danúσιο Antônio Bueno

Agente Administrativo

E-18

CONTROL

SOSUB

Sérgio Hitoshi Yano

Agente Fiscal

E-17

CONTROL

SEMFA

Luciana Aparecida Vanelli Maia

Oficial de Administração

E-10

CONTROL

SEHAD

Vera Lúcia de Souza Mattos

Oficial de Administração

E-10

CONTROL

SEMAD

Fagner dos Reis Campos

Auxiliar de Serviços Públicos/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos

E-01

SETEC

§OSUB

Tatiane Vitar Zacaroni

Auxiliar de Serviços Públicos

E-01

§EMEA

§EMUS

Claudemir Petrucci Ribeiro

Oficial de Serviços Públicos/Pintor

E-06

§EMEA

§OSUB

Idair Alves Fernandes

Oficial de Serviços Públicos/Pedreiro

E-06

SEMEA

SOSUB

Ademir Vianey Rodrigues

Oficial de Administração

E-10

SINTEC

SEMAD

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de junho de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VÉRDI LÚCIO MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO